



PCD – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PRELIMINAR

Concurso Público de Douradoquara nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG, através da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 075 de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

Art. 1º - Fica divulgado o edital contendo a **LISTAGEM PRELIMINAR** das solicitações de **PCDs – Pessoas com Deficiência – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, por cargo e por ordem alfabética de candidato, e fica **aberto o prazo para interposição de recursos** quanto ao indeferimento da solicitação, **conforme previsto nos art. 2º e 3º** deste edital e no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2025, da seguinte forma:

Auxiliar Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
10603	BENAIA DE OLIVEIRA RICARDO	***.193.176-**	03/09/1984	deferido
10835	ISRAEL RAMOS E RAMOS	***.973.796-**	31/12/1998	deferido
10523	NIKOLAS MARQUES DA SILVA	***.201.306-**	09/01/2008	indeferido

Auxiliar de Serviços Gerais

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
10848	ISRAEL DAVI DE OLIVEIRA	***.273.436-**	11/08/1961	indeferido
10602	VARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.099.526-**	25/02/1971	deferido

Fisioterapeuta

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
10371	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES E SILVA	***.557.126-**	18/05/1999	indeferido

Gari

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
10821	TIAGO FERNANDES DE PÁDUA	***.347.181-**	30/03/1986	deferido

Procurador

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Status Solicitação
10821	TIAGO FERNANDES DE PÁDUA	***.347.181-**	30/03/1986	deferido

Art. 2º - O candidato que teve sua **SOLICITAÇÃO INDEFERIDA** deverá, através de sua **ÁREA DO CANDIDATO**, através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br ou ainda através do e-mail versatilsolucoesadm@gmail.com se inteirar sobre o motivo do indeferimento de sua solicitação e saná-lo em forma de recurso, **conforme itens 9.3 a 9.4 do Edital de abertura nº 001/2025**.

Art. 3º - Conforme cronograma ANEXO I do Edital de Abertura, os **CANDIDATOS INDEFERIDOS** que desejarem interpor recurso contra o indeferimento de sua solicitação, deverão no período do dia **24/09/2025 a 25/09/2025** acessarem a **área do candidato** e clicar sobre o botão **“Solicitar Recursos” – PCD – Contra Indeferimento de Solicitação PCD**, através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br.

Art. 4º - Conforme itens **9.3 e 9.4** do Edital de Abertura, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da www.versatilsolucoesadm.com.br, através da **“Área do candidato”**, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, se permitido, deverão anexar os documentos faltantes no recurso, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradoquara/MG, 23 de setembro de 2025.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal
Município de Douradoquara/MG

VALTEMAR MARQUES SOARES
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e
Acompanhamento do Concurso Público